



PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Sergipe torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES), no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 2014.

A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. A Portaria está em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulament_o_PNPD.pdf

Os candidatos devem atender os seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II- Ter obtido título de Doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGPI;
- III- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
- IV- Não ser aposentado;
- V- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;
- VI- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- VII- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);
- VIII- Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq).

- Bolsa PNPd/CAPES

A bolsa tem duração de 12 meses prorrogáveis até 36 meses, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício (12 meses).



- Critérios para seleção:

- (1) Avaliação do *Curriculum Lattes*.
- (2) Conhecimento científico na área de pesquisa requerida.
- (3) Produção científica compatível na área de pesquisa requerida.
- (4) Plano de Trabalho, com início em 2014 e término em 2018:
 - i. Tema: Propriedade intelectual e seu papel no desenvolvimento tecnológico.
 - ii. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido (Título, Resumo, Objetivos, Justificativas, Metas, Estado da Arte, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, Impacto Científico, Impacto Tecnológico e Cronograma de Execução);
 - iii. Plano de ação para inserção e contribuição com a Pós-Graduação: atividades de ensino e publicações científicas em periódicos "Qualis"

* O candidato deverá apresentar o projeto e preencher o Quadro de pontuação (Barema - **ANEXO II**) a serem entregues no ato da inscrição. Cabendo para avaliação à Comissão Especial de Seleção (Programa PPGPI) a conferência do total de pontos.

- Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas via e-mail (ppgpi.ufs@gmail.com) utilizando o formulário de inscrição (**Anexo I**) com o assunto na mensagem **seleção PNPD**;

Juntamente com a inscrição o candidato deverá encaminhar, por e-mail (em formato pdf) ou pessoalmente, a documentação exigida (item **Documentos exigidos para seleção**) até 01 de novembro de 2014 no seguinte endereço:

Universidade Federal de Sergipe
PPGPI/UFS – Polo da Pós-Graduação. Sala 08.
Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos".
Av. Marechal Rondon s/nº - Jardim Rosa Elze.
CEP: 49100-000. São Cristóvão – SE.
Horário de funcionamento: 14h às 17h

A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo extravio de documentação, quando estas forem feitas pelos correios e sob a responsabilidade deste.

Documentos exigidos para seleção

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo I**);
- b. Cópia do diploma de curso de pós-graduação (frente e verso);
- c. Currículo Lattes completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;



- d. Cópia autenticada da Cédula de identidade;
- e. Cópia autenticada CPF;
- f. Cópia autenticada Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g. Cópia do Título eleitoral;
- h. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa, se brasileiro;
- i. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- j. Plano de Trabalho;
- k. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos para esta seleção serão indeferidas.

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO SELECIONADO DEVERÁ ENTREGAR XEROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5 APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, ATE O DIA 02/11/2014.

6. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PPGPI (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>) no dia 06 de novembro.

Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DA PROPRIEDADE INTELECTUAL



Anexo I – Formulário de Inscrição
Seleção para Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Sergipe, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste processo de seleção e na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

_____/_____/_____
Cidade - _____ data

Assinatura



Anexo II

Quadro de pontuação do candidato
Período a ser considerado: 2010 a 2014

Nome do candidato:		
E-mail:		Telefone:
I. Formação Acadêmica	Pontos/ unidade	Pontuação (total)
Tese de Doutorado em temas relacionados à área de inovação e propriedade intelectual	10	
Tese de Doutorado em temas de outras áreas	5	
II. Produção Científica	Pontos/ unidade	Pontuação (total)
Artigo publicado em periódicos A1 e A2, Qualis CAPES – Interdisciplinar	10	
Artigo publicado em periódicos B1 a B3, Qualis CAPES – Interdisciplinar	8	
Artigo publicado em periódicos B4 e B5, Qualis CAPES – Interdisciplinar	4	
Artigo aceito para publicação (no prelo e devidamente comprovado) em periódicos A1 e A2, Qualis CAPES – Interdisciplinar	6	
Artigo aceito para publicação (no prelo e devidamente comprovado) em periódicos B1 a B3, Qualis CAPES – Interdisciplinar	4	
Artigo aceito para publicação (no prelo e devidamente comprovado) em periódicos B4 e B5, Qualis CAPES – Interdisciplinar	2	
Trabalhos completos em eventos internacionais	2	
Trabalhos completos em eventos nacionais	1	
Resumos simples ou resumos expandidos publicados em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,5	
Resumos simples ou resumos expandidos publicados em eventos científicos locais	0,2	
Livros científicos com ISBN	4	
Capítulos de livros científicos com ISBN	2	
III. Atuação Acadêmica/Profissional	Pontos/ unidade	Pontuação (total)
Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador (máximo de 10)	6	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DA PROPRIEDADE INTELECTUAL



Participação em equipe de projetos de pesquisa (máximo 10)	4	
Orientação de alunos de Graduação (máximo de 10)	3	
Co-orientação de alunos de Graduação (máximo de 10)	2,5	
Orientação de alunos de Mestrado (máximo 10)	5	
Orientação de alunos de Doutorado (máximo de 10)	8	
Co-orientador de alunos de Mestrando (máximo de 10)	2,5	
Co-orientador de alunos de Doutorado (máximo de 10)	4	
Membro de Banca Examinadora de Mestrado (máximo de 10)	3	
Membro de Banca Examinadora de Doutorado (máximo de 10)	4	
Experiência docente (Ensino Superior) em disciplinas de interesse para área de Inovação tecnológica e propriedade intelectual (máximo de 10) – por semestre	5	
Outros tipos de produção científica	Pontos/ unidade	Pontuação (total)
Processos e Produtos tecnológicos com patente ou pedido de patente depositados/registrados	10	
Processos e Produtos tecnológicos com patente ou pedido de patente requeridos	5	
Registro aprovado de cultivar	2	
Total:		